



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro
3 do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma
4 Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri,
5 em reunião convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se
6 presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila
7 Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluizio
8 Martins de Souza Júnior (Procurador Geral), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de
9 Graduação), Edson Otoniel da Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Fabiana Aparecida
10 Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura),
11 Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Juscelino Pereira Silva (Pró-
12 Reitor de Planejamento e Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão
13 de Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nelson
14 Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus Ferreira
15 (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Wendell de Freitas Barbosa (Vice-Diretor do
16 Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e
17 Tecnologia), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-Diretor do Centro de Ciências e
18 Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Rodrigo
19 Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Cleyton Vieira Fernandes
20 (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Nilo César Batista da Silva
21 (Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Aniel da Silva
22 Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza
23 (Diretor de Comunicação), Cleirton André Silva de Freitas (Diretor de Infraestrutura),
24 Washington Luiz de Sousa Júnior (Substituto eventual do Diretor de Infraestrutura), Herbert
25 Novais Onofre (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora
26 do Sistema de Bibliotecas), Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio
27 Operacional), José Katulo Amadeu Ferreira (Membro da Comissão Interna de Supervisão do
28 Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação), Rafael Perazzo Barbosa
29 Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação), Maria do Socorro Vieira Gadelha
30 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Marcone Venâncio da
31 Silva (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Emille Sampaio
32 Cordeiro (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Elieny do
33 Nascimento Silva (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria
34 Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
35 Graduação), Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira (Representante dos(as)
36 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Célia dos Santos (Representante dos(as)
37 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representante
38 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Manoel Deisson Xenofonte Araújo
39 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Francisco Roberto
40 Azevedo (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Clarice



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

41 Dias de Albuquerque (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-
42 Graduação), Alessandro Cury Soares (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de
43 Pesquisas), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante Docente das Coordenações dos
44 Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Ricardo Aladim Monteiro (Representante Docente
45 das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Ana Cândida de Almeida
46 Prado (Representante dos Docentes), Adriana Barroso Botelho (Representante dos Docentes),
47 Lucimar da Silva Santiago (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira
48 (Representante dos Docentes), Rodrigo Capistrano Camurça (Representante dos Docentes),
49 Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Representante dos Docentes), Anna Karla Silva do
50 Nascimento (Representante dos Docentes), Letícia Caetano da Silva (Representante dos
51 Docentes), Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa (Representante dos Docentes),
52 Rosália Felipe da Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), João
53 Roberto Pereira dos Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação),
54 Daniele Cruz Coelho (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque
55 Neemias Tavares Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação),
56 Larissa Lima Barros (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Bárbara
57 Larissa Alexandre Filgueira (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação),
58 Liliane Pereira Gomes (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Antônio
59 Gerson Bezerra de Moraes (Representante dos Técnicos-Administrativos), Francisco de Assis
60 Nogueira (Representante dos Técnicos-Administrativos). **Demais participantes:** José Katulo
61 Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo
62 Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores).
63 Havendo *quórum*, o Presidente do CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos
64 os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 –**
65 **Exclusão de matéria na ordem do dia:** O professor Mateus Ferreira, Diretor do Centro de
66 Ciências Sociais Aplicadas, solicitou exclusão de pauta do Processo n. 23507.003466/2020-74,
67 que trata da proposta de resolução consistente em dispor sobre a organização do ano letivo
68 2021 da UFCA, justificando que, na reunião, haverá um requerimento em que o calendário
69 será discutido por meio de cronograma. Posta em votação simbólica, a pauta foi retirada por
70 unanimidade. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** O professor Ives Romero
71 Tavares do Nascimento, representante dos coordenadores(as) dos cursos de graduação,
72 informou que será substituído pelo seu suplente, professor Marcone Venâncio da Silva. O
73 professor Samuel Cardozo Ribeiro, representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisas,
74 justificou ausência, informando que levaria sua mãe a uma consulta médica e o professor
75 Jeová Torres Silva Júnior, representante dos docentes, informou que seria substituído pela sua
76 suplente Adriana Barroso Botelho. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve.
77 **1.5 – Aprovação de atas:** A Ata da 16ª Reunião Ordinária do Consuni, ocorrida em 22 (vinte e
78 dois) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), que foi encaminhada aos endereços eletrônicos
79 dos membros do conselho, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno
80 do Consuni, foi declarada aprovada, por unanimidade, não havendo manifestações contrárias.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

81 **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo nº 23507.001647/2018-14 – Solicitação de mudança de**
82 **regime de trabalho de 40 horas para dedicação exclusiva. Relatoria: Lucélia Mara de Souza**
83 **Serra – Diretora do Sistema de Bibliotecas - SIBI.** A conselheira Lucélia Mara de Souza Serra,
84 diretora do Sistema de Bibliotecas, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente*
85 *processo de Solicitação de mudança de regime de trabalho para 40 horas com dedicação*
86 *exclusiva que tem como interessada a servidora Gislene Farias de Oliveira, professora do Curso*
87 *de Medicina da UFCA; 1. Considerando que, de acordo com o Art.22 da Lei 12.722, de 28 de*
88 *dezembro de 2018, que dispõe sobre a estruturação do Planos de carreiras e cargos do*
89 *magistério superior: ‘§ 1º A solicitação de mudança de regime de trabalho, aprovada na*
90 *unidade referida no caput, será encaminhada ao dirigente máximo, no caso das IFE vinculadas*
91 *ao Ministério da Defesa, ou à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD de que trata o*
92 *art. 26, no caso das IFEs vinculadas ao Ministério da Educação, para análise e parecer, e*
93 *posteriormente à decisão final da autoridade ou Conselho Superior competente”. 2.*
94 *Considerando A Resolução nº 23/CEPE/UFC, de 3 de outubro de 2014, que regulamenta o*
95 *assunto no âmbito da Universidade Federal do Cariri e dispõe: Art. 1º Os docentes da UFC*
96 *integrarão a um dos seguintes regimes de trabalho: § 8º Os docentes em regime de vinte (20)*
97 *horas poderão ser, temporariamente, vinculados ao regime de quarenta (40) horas, sem*
98 *dedicação exclusiva, após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos, da existência de*
99 *recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime e*
100 *de disponibilidade no banco de professor equivalente, considerando-se o caráter especial da*
101 *atribuição do regime de quarenta (40) horas, sem dedicação exclusiva, conforme disposto no §*
102 *1º, nas seguintes hipóteses: I - ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de*
103 *coordenação de cursos; ou II - participação em outras ações de interesse institucional definidas*
104 *pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Art. 15. O docente poderá solicitar a alteração*
105 *de seu regime de trabalho, mediante requerimento que será submetido a sua unidade de*
106 *lotação, contendo os seguintes documentos: I-relatório das atividades de ensino, pesquisa,*
107 *extensão e gestão acadêmica dos últimos dois (2) anos do atual regime de trabalho; II- plano*
108 *de trabalho docente com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica que*
109 *justifiquem a mudança de regime de trabalho; III comprovante de compatibilidade de horários,*
110 *quando se tratar de mudança de regime para quarenta horas sem dedicação exclusiva; e IV -*
111 *justificativas para reconhecimento da área como possuidora de características específicas,*
112 *quando se tratar de mudança de regime para quarenta horas sem dedicação exclusiva; § 1ºA*
113 *Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) emitirá parecer quanto à legalidade*
114 *de acumulação de cargos. § 2ºA solicitação de alteração de regime de trabalho será*
115 *submetida à aprovação, exigida a maioria de dois terços (2/3) do colegiado do departamento,*
116 *quando houver; e do conselho da unidade acadêmica, e será encaminhada à Comissão*
117 *Permanente de Pessoal Docente - CPPD para análise e parecer; e posteriormente à decisão do*
118 *Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. § 3º É vedada a mudança de regime de trabalho aos*
119 *docentes em estágio probatório. Art. 16. O processo de concessão do regime de quarenta (40)*
120 *horas ou de dedicação exclusiva submeter-se-á às seguintes normas e procedimentos: I - a*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

121 concessão dar-se-á, em caráter probatório de avaliação, limitado a um prazo de 10 (dez) anos
122 de efetivo exercício, caso obtenha aprovação prévia, por maioria de dois terços (2/3) dos
123 membros da unidade acadêmica de lotação do docente e homologação, também por dois
124 terços (2/3), pelo respectivo conselho do centro ou faculdade, e, no caso de campus ou
125 instituto, incumbe ao seu conselho decidir pela aprovação e homologação, por dois terços
126 (2/3) do total de integrantes do colegiado; II - a concessão definitiva do regime de quarenta
127 (40) horas ou de dedicação exclusiva dar-se-á, tão apenas, após decorridos, no mínimo, dez
128 (10) anos ininterruptos nesse regime, exigindo-se os seguintes procedimentos: a) avaliação das
129 atividades desenvolvidas ao longo do decênio probatório constante de parecer fundamentado
130 de comissão especial designada pelo conselho da unidade acadêmica, submetida à aprovação,
131 por maioria de dois terços (2/3) dos integrantes do conselho de centro ou faculdade, ou, do
132 conselho do campus ou instituto de lotação do docente; b) na sequência, exige obtenção de
133 parecer favorável da CPPD; e, c) posteriormente, manifestação final favorável por maioria
134 absoluta do CEPE. 3. Considerando a documentação constante nos autos: - Ata de reunião
135 extraordinária do conselho da Faculdade de Medicina, que aprova o regime de 40 horas para
136 40 horas dedicação exclusiva; - Requerimento à Pró-reitora de Gestão de Pessoas; - Solicitação
137 à Direção da Faculdade de Medicina; - Publicação do Diário Oficial da União de 31 de janeiro
138 de 2017 com ato de aposentadoria da servidora em outro órgão; - Resolução n. 4762/2019,
139 que confirma a aposentadoria da servidora em outro órgão; - Termo de posse no regime de 20
140 horas na UFCA; - Plano de trabalho docente; - Parecer favorável à mudança de regime;
141 inexistência de impossibilidade legal ao pleito e saldo positivo no banco equivalente de
142 docentes da UFCA emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, datado de 14 de
143 agosto de 2020; - Parecer da Pró-Reitoria de gestão de pessoas sobre dotação orçamentária,
144 que comprova impacto no orçamento, caso haja alteração de regime; 4. Considerando que a
145 solicitante exerce a função de chefe da seção de orientação e acompanhamento de
146 desempenho, da Divisão de Desempenho, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal,
147 da Pró-Reitoria de Gestão de pessoas, comprovado através da portaria número 392 de 03 de
148 novembro de 2017, emitida pelo Gabinete da Reitoria, na página 148, que altera o regime de
149 trabalho de 20 horas para 40 horas com vigência enquanto a servidora permanecer exercendo
150 a função gratificada, totalizando 3 anos de exercício no regime de 40 horas; 5. Considerando a
151 Lei Complementar n.173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de
152 Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), e altera a Lei Complementar nº 101, de
153 4 de maio de 2000 dispõe: Art. 7º A Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, passa a
154 vigorar com as seguintes alterações: "Art. 21. É nulo de pleno direito: I - o ato que provoque
155 aumento da despesa com pessoal e não atenda: a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei
156 Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da
157 Constituição Federal; IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo,
158 por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder
159 Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público,
160 da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

161 *reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para*
162 *nomeação de aprovados em concurso público, quando: a) resultar em aumento da despesa*
163 *com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder*
164 *Executivo; ou b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem*
165 *implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.*
166 *Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000,*
167 *a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública*
168 *decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: I –*
169 *conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a*
170 *membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando*
171 *derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à*
172 *calamidade pública; Voto, desfavoravelmente, à solicitação de mudança de regime de*
173 *trabalho de para 40 horas com dedicação exclusiva”. Encerrada a exposição, a Presidência*
174 *declarou aberto o momento de discussão. A matéria foi longamente debatida pelos*
175 *conselheiros e como forma de encaminhamento, o procurador Aluizio Martins de Souza*
176 *Júnior, levantou a possibilidade de que a alteração de regime de trabalho da professora seja*
177 *autorizada com a ressalva de que será implementada a partir de quando superado o óbice*
178 *contido na Lei Complementar 173 de 2020. Finalizada as discussões a relatora deliberou por*
179 *alterar seu voto, conforme proposto pelo procurador Aluizio Martins, ficando o último*
180 *parágrafo do seu relato com a seguinte redação: “Voto, favoravelmente, pelo deferimento do*
181 *pleito, condicionado à sua implementação quando superado o óbice da Lei complementar*
182 *173/2020”. O voto da relatora foi posto em votação e aprovado com 37 votos favoráveis e 3*
183 *abstenções. A professora Ana Cândida de Almeida Prado, informou que não conseguiu votar a*
184 *tempo, mas expressou seu voto como abstenção, resultando assim em 4 abstenções.*
185 *Documento Gerado: Ato Decisório Consuni nº 10, de 19 de novembro de 2020. **2.2 – Processo***
186 ***nº 23507.003468/2020-20 – Proposta de alteração do Anexo X, da Resolução n.***
187 ***01/2014/Consup, que Regulamenta o Programa de Integração de Ensino e Extensão.***
188 ***Relatoria: Antônio Nélon Lima da Costa - Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da***
189 ***Biodiversidade – CCAB.** O conselheiro Antônio Nélon Lima da Costa, Diretor do Centro de*
190 *Ciências Agrárias e da Biodiversidade, relatou a matéria indicada, na íntegra: “O presente*
191 *processo solicita alteração do anexo X da Resolução nº 01/2014/CONSUP, que regulamenta o*
192 *programa de integração ensino e extensão. Considerando a documentação constante nos*
193 *autos: Ofício nº 110/2020/PROEX/UFCA, solicitando parecer jurídico acerca do anexo X da*
194 *Resolução nº 01/2014/CONSUP; a Nota Técnica nº 00050/2020/SECON/PFUFC/PGF/AGU,*
195 *favorável. Considerando o Ofício 01/2020/PROEX-PROGRAD/UFCA, solicitando a inclusão de*
196 *pauta em reunião do CONSUNI/UFCA e justificando a alteração; voto, favoravelmente, pela*
197 *alteração do anexo X da Resolução nº 01/2014/CONSUP”. Encerrada a exposição, a*
198 *Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria*
199 *foi posta em votação simbólica e aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Resolução*
200 *n. 47/Consuni, de 19 de novembro de 2020. **3 – Requerimentos. 3.1 – Presidência:***



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

201 **Homologação da escolha dos novos conselheiros do Consuni, representantes dos docentes**
202 **de Projetos de Pesquisa: Alessandro Cury Soares – Titular e Tiago Coutinho Parente –**
203 **Suplente.** O secretário José Katulo Amadeu Ferreira informou que o mandato dos atuais
204 membros acabará no dia 09 de dezembro. A presidência declarou aberto o momento para
205 discussão. Não havendo manifestações, foram declarados homologados os nomes dos novos
206 conselheiros, Alessandro Cury Soares e Tiago Coutinho Parente, que tomarão posse a partir
207 do dia 10 de dezembro de 2020. **3.2 – Conselheiro: Rodrigo Lacerda de Carvalho - Novo**
208 **Cronograma de Reuniões de Trabalho do Consuni sobre a Proposta de Resolução da Carga**
209 **Horária Docente.** O professor Rodrigo Lacerda propôs um novo cronograma, com as seguintes
210 datas, em 2020: 26 de novembro – reunião de trabalho do Consuni; 3 de dezembro – reunião
211 de trabalho do Consuni e no mês de dezembro – apreciação da proposta da resolução da
212 carga horária docente em reunião extraordinária do Consuni. Na sequência, a presidência
213 pediu para que o terceiro requerimento fosse lido, por ser convergente com o segundo em
214 relação ao cronograma e posteriormente iniciar as discussões. **3.3 - Conselheiro: Cleyton**
215 **Vieira Fernandes - Requerimento em caráter de urgência, amparado pela seção V, art. 63 do**
216 **Regimento Interno do Conselho Universitário, de 8 de setembro de 2020, que solicita**
217 **apresentação de proposta alternativa e/ou sugestão de alteração do calendário acadêmico**
218 **2021 da UFCA.** Estando justificadamente ausente Cleyton Vieira Fernandes, seu suplente Nilo
219 César Batista da Silva, Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes,
220 fez a leitura do requerimento, na íntegra: *“O Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e*
221 *Artes (IISCA), em face às deliberações ocorridas em Assembleia Geral desta Unidade*
222 *Acadêmica, no dia 12/11/2020, dirige-se a este Conselho para requerer: Considerando*
223 *inexequível, nos limites acadêmicos e administrativos, a minuta de resolução e calendário*
224 *acadêmico apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação nesta data, conforme pauta enviada*
225 *pela secretaria deste Conselho; considerando que os colegiados de curso desta unidade*
226 *manifestaram-se pela impossibilidade de realização de atividades presenciais no atual*
227 *momento pandêmico, em face ao risco à saúde de seu corpo docente e discente com*
228 *manifestações, inclusive, de docentes em grupo de risco com atestado médico; considerando o*
229 *grave comprometimento do quadro de servidores docentes pelas razões expostas,*
230 *inviabilizando a realização das disciplinas presenciais propostas na minuta; considerando a*
231 *natureza particular dos cursos do IISCA que demanda tempo para cumprimento e realização*
232 *de seus conteúdos, como no caso das disciplinas de práticas em instrumentos musicais e canto*
233 *coral, laboratoriais em jornalismo, design, filosofia e letras-libras, não contempladas em suas*
234 *especificidades pelo calendário proposto pela PROGRAD; considerando que o IISCA é a única*
235 *unidade acadêmica que abriga um curso de natureza inclusiva ao deficiente físico como o de*
236 *Letras-Libras, que demanda especial atenção para sua realização plena, amplo corpo de*
237 *tradutores intérpretes em libras, bem como a atual necessidade de discussão das estratégias*
238 *de realização de atividades remotas junto à Secretaria de Acessibilidade; considerando que*
239 *cabe ao diretor e vice-diretor da unidade acadêmica fiscalizar e viabilizar a plena realização*
240 *das atividades de ensino e a evidente inviabilidade deste cumprimento conforme a minuta e*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

241 *calendário apresentados, ensejando risco de desobediência e prevaricação do agente público,*
242 *solicita: A concessão de prazo de 15 dias, contados a partir da data de apreciação desse*
243 *requerimento para apresentação de proposta alternativa e/ou sugestões de alteração a atual*
244 *proposta, conforme as possibilidades desta unidade acadêmica, face ao cumprimento do*
245 *calendário acadêmico do ano de 2021. Requer a submissão deste requerimento em caráter de*
246 *urgência ao plenário deste Conselho em ordem anterior à discussão da referida minuta de*
247 *resolução. Requer, por último, que, em caso de dúvidas, sejam ouvidos os coordenadores de*
248 *curso desta unidade, para corroboração dos argumentos aqui apresentados". Encerrada a*
249 *exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. A matéria foi longamente*
250 *debatida com a participação de vários conselheiros e conselheiras, culminando no consenso*
251 *da seguinte proposta: 26/11 – reunião de trabalho do Consuni sobre carga horária docente;*
252 *30/11 – prazo para o IISCA elaborar proposta; 03/12 – reunião de trabalho do Consuni sobre*
253 *calendário; 04/12 – Assembleia Geral Universitária, com pauta sobre o calendário 2021, e*
254 *avaliação do PLE; 08/12 – reunião ordinária do Consuni; 10/12 – reunião de trabalho do*
255 *Consuni sobre carga horária docente e 17/12 – reunião extraordinária do Consuni. 4 –*
256 **Comunicações:** A conselheira Larissa Lima Barros, representante dos(as) discentes do ensino
257 de graduação, agradeceu aos demais conselheiros pela sua trajetória no Conselho
258 Universitário. Logo após, a presidência parabenizou aos novos presidentes e vice-presidentes
259 das Câmaras Acadêmica e Administrativa, respectivamente: Jose Robson Maia de Almeida e
260 Fabiana Aparecida Lazzarin, Silvério de Paiva Freitas Júnior e Juscelino Pereira Silva. Às 17
261 horas e 45 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento
262 dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo
263 Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
264 Presidência.

265

266

267

268

269 Documento Assinado Digitalmente

270

271 _____
Ricardo Luiz Lange Ness

272

273

274

275

276

277 _____
Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

278